



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 582B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 65, DE 07 de outubro de 2020

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 266.122,05 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria. —

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 07 de outubro de 2020

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					266.122,05
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				6.759,28
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO				6.759,28
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			10010000	6.759,28
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				129.362,77
1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				129.362,77
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15300000	129.362,77
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				130.000,00
2123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.				20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13110000	20.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13110000	30.000,00
2088	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.				50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13110000	50.000,00
1061	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)				30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13110000	30.000,00
Anexo II (Redução)					266.122,05
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				6.759,28
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO				6.759,28
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			10010000	3.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10010000	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	917,80
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS			10010000	556,91
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10010000	2.184,57
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				129.362,77
1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				129.362,77
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			15300000	129.362,77
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				130.000,00
2123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.				20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			13110000	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			13110000	10.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			13110000	30.000,00
2088	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.				50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			13110000	25.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			13110000	25.000,00
1061	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)				30.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			13110000	3.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			13110000	27.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação

Termo Declaratório de Inexigibilidade e Contrato

Inexigibilidade Nº 33/2020 – GP

ONDE SE LÊ: Processo nº 295/2020.

Processo de Despesa: 1391/2020 – GP

LEIA-SE: Valor: Processo nº 295/2020.

Processo de Despesa: 1391/2020 – GP

Contrato nº 223/2020

Publicado no JOM do dia 02 de outubro de 2020, nº 582, ano XII, pag. 4.

Termo Autorizativo de Dispensa Dispensa Nº 98/2020 – SEC Processo Nº 299/2020.

Processo de Despesa: 1506/2020 – SEC

Objeto: Instalação de procedimento para abertura de processo de despesa para o desenvolvimento de um website para catalogação de todo acervo da Pinacoteca de Mossoró, responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Empresa: Maxmeio Informação, Tec. e Comunicação Eireli – ME

CNPJ: 22.692.498/0001-33

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Data de Assinatura do Termo: 21 de setembro de 2020
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Retificação

Tomada de Preços Nº 09/2019 – SEIMURB

Ondeselê: Contrato nº 03/2019.

Leia-se: Contrato nº 03/2020.

Publicado no JOM do dia 12 de fevereiro de 2020, nº 548 A, ano XII, pag. 4.

Termo Autorizativo de Dispensa e Contrato Dispensa nº 104/2020 – SMS Contrato nº 240/2020 Processo nº 309/2020

Processo de Despesa: 1579/2020 – SMS

Objeto: Contratação em conformidade art. 4º da lei 13.979/20, de empresa para a aquisição do medicamento azitromicina, para atender as necessidades do Município de Mossoró, na campanha de prevenção ao Covid 19.

Empresa: F.Wilton Cavalcante Monteiro Eireli

CNPJ: 07.055.280/0001-84

Valor: R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais)

Vigência: 30 de setembro de 2020 a 30 de março de 2021

Data de Assinatura do Termo e Contrato: 30 de setembro de 2020

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Assina pela empresa: F.Wilton Cavalcante Monteiro EIRELI

Termo de Apostilamento 2º Termo de Apostilamento Tomada de preços - 13/2018 - SEIMURB Contrato Nº 213/2018

Objeto: Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, o valor contratual fica reajustado resultante da aplicação do INCC (índice nacional de Custo da Construção - M). Calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Empresa: WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.231.417/0001-53

Valor: 17.570,18 (dezesete mil quinhentos e setenta reais e dezoito centavos)

Data de assinatura: 01 de outubro de 2020

Assina pela Contratada: Pedro Augusto da Escossia Chaves – Sócio

Assina pela Contratante: Kátia Maria Cardoso Pinto – Secretária

**Extrato de Aditivo
Aditivo nº 02/2020 de valor
Concorrência Nº 01/2018 – SMS**

Contrato Nº 382/2018, firmado em 04/10/2018
O objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o aditamento de valor.
Empresa: SOLAR CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.619.072/0001-96
Valor: 15.578,09 (quinze mil quinhentos e setenta e oito reais e nove centavos)
Data de assinatura: 19 de agosto de 2020
Assina pela empresa: Antônio Marcilio Rocha Bezerra – Sócio
Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Aviso de Licitação Deserta
Tomada de Preço Nº 06/2020- SEIMURB -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pela Portaria nº 74/2020, publicada no JOM- Jornal Oficial de Mossoró nº 555 ANO XII em 27 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para os interessados que o certame cujo o objeto é: a contratação de empresa para realização das obras reforma e modernização (instalação de equipamento de informática, vídeo, áudio e implantação de rede wi-fi) do Museu Lauro da Escóssia em Mossoró –RN, FOI DESERTA.
Mossoró-RN, em 07 de outubro de 2020
Laila de Oliveira Fonsêca Menezes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 83/2020-SGP
Processo nº 301/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER/CARTUCHOS ORIGINAIS, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, com data de realização ANTERIORMENTE SUSPENSAS, será realizado no dia 20 de outubro de 2020 às 08h30min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário das 07h30min às 13h30min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, 05 de outubro de 2020.
Flussier Aurélio Vieira Galdino
O Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2020 – SMS**

Objeto: É Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios do tipo doméstico (Material de consumo e Permanente), para utilização nas Unidades de Saúde pertencentes a esta secretária., quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos
Empresa: BEL-SERVICE ELETROPEÇAS COM. TÉCNICA LTDA
CNPJ: 40.792.210/0001-84
Valor: R\$ 295.227,60
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 25.09.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: PEDRO JEREMIAS FERNANDES NETO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020 – SEIMURB**

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Abertura dos procedimentos licitatórios cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamento tipo ar condicionado do modelo split, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 08.773.990/0001-02
Valor: R\$ 1.665.400,00
Itens: 05 e 06
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 02.10.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: José de Anchieta Costa Júnior

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020 – SEIMURB**

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Abertura dos procedimentos licitatórios cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamento tipo ar condicionado do modelo split, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: J. J. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.007.485/0001-27
Valor: R\$ 1.689.845,00
Itens: 01,03 e 04
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 02.10.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: João Ricardo de Oliveira Gonçalves

**TERMO DE ADITIVO
ADITIVO 01 DE VALOR REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 55/2019 – SMS – CONTRATO Nº
385/2019 FIRMADO EM 05/12/2019**

Objeto: O objeto do aditivo é promover o valor decorrente do Pregão Presencial nº 55/2019, cujo contrato foi firmado em 05/12/2019 que passam a ser os constantes do anexo ao aditivo.
Empresa: BEL SERVICE ELETROPEÇAS COM. TÉCNICA LTDA.
CNPJ: 40.792.210/0001-84
Valor: R\$ 14.638,10
Data da Assinatura: 01.10.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Pedro Jeremias Fernandes Neto

TERMO DE ADITIVO

ADITIVO 01 DE VALOR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – SME – CONTRATO Nº 109/2020 FIRMADO EM 06/04/2020
Objeto: O objeto do aditivo é promover o valor decorrente do Pregão Presencial nº 05/2019, cujo contrato foi firmado em 06/04/2020 que passam a ser os constantes do anexo ao aditivo.
Empresa: VAREJÃO OESTE LTDA.
CNPJ: 10.857.970/0001-61
Valor: R\$ 39.347,52
Data da Assinatura: 01.10.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Francisco Messias Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 304/2020 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora LUCIANA FERNANDES BEZERRA MOREIRA, Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal/ASB, Matrícula 0504343-2, com lotação na Equipe 154 da UBS Duclécio Antônio de Medeiros, enquanto perdurar a validade do Contrato de Prestação de Serviço por meio do referido PSS.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 28 de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 317/2020 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor EMMANOEL FELIPE DE LIMA FERREIRA, Médico, com lotação na Equipe 135 da UBS Hipólito.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 05 de Outubro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 318/2020 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.
RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA NÉO, Enfermeira, Matrícula 0506680, com lotação na Equipe 157 da UBS Dr. Luiz Escolástico Bezerra.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 06 de Outubro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 320/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e,
CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização ao LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA (CITOCLÍNICA), pela prestação de serviços de apoio diagnóstico, através do Sistema Único de Saúde (SUS), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;
R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:
1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;
2. Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e
3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 07 de Outubro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 321/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e,
CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização à FERNANDO GABRIEL FERNANDES DE NEGREIROS, pela prestação de serviços de apoio diagnóstico, através do Sistema Único de Saúde (SUS), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;
R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:
1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;

2. Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e
3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 07 de Outubro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 322/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização à CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA (CEPAC), pela prestação de serviços de apoio diagnóstico, através do Sistema Único de Saúde (SUS), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:
1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;
2. Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e
3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 07 de Outubro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 323/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização à CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA, pela prestação de serviços de apoio diagnóstico, através do Sistema Único de Saúde (SUS), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de

contrato com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;
2. Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e
3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 07 de Outubro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 324/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização à IARA MARIA FERNANDES MENEZES, em decorrência de contrato de aluguel de imóvel destinado a instalação de serviço de saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:
1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;
2. Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e
3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 07 de Outubro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 325/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização

à ISMAEL FERREIRA DA SILVA, pela prestação de serviços de marcenaria, para confecção, montagem e instalação de móveis para atender a demanda dos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;
2. Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e
3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 07 de Outubro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Portaria Nº 029/2020 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, CONSIDERANDO a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, ambas relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão para subsidiar a Comissão Permanente de Licitação do município, referente ao Chamamento Público nº 01/2020, para aquisição de gêneros alimentícios destinados as unidades educacionais e escolas filantrópicas para o Ano Letivo de 2020.
1. Suzanne Raíssa Salvador Fernandes – Matrícula nº 5079764-1
2. Maria da Conceição Diniz Teixeira – Matrícula nº 5.010-1
3. Rosana Dannielly dos Santos Beserra Nogueira - Matrícula nº 507470-3,
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 07 de outubro de 2020.

Profª Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR